



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando que o referido *Pedido de Informação Nº 12/2025*, protocolo 380/2025, referente ao Convênio Federal nº 943158/2023 para a pavimentação da Rua Ermenegildo Pozzobon e prolongamento da Rua Rio Grande do Norte, localizadas no Jardim Verona II.

Considerando que o *Pedido de Informação Nº 12/2025* foi respondido pela Secretaria Municipal de Governo em 15 de março de 2025, através do *Processo Eletrônico 1353/2025*, que se encontra arquivado;

Considerando que, na listagem detalhada de projetos anexa à resposta da Prefeitura (página 14/38 do *Processo Eletrônico 1353/2025*), o Convênio Federal nº 943158/2023, com valor de R\$ 238.856,00 para a pavimentação da Rua Ermenegildo Pozzobon, foi identificado com a **Fase "Em Cláusula Suspensiva – Arrumar valores"**;

Considerando, entretanto, que, passados quase um ano desde a referida resposta e o arquivamento do processo, a pavimentação das Ruas Ermenegildo Pozzobon e Rio Grande do Norte não foi iniciada, gerando grande insatisfação e transtornos aos moradores do Jardim Verona II;

Considerando a necessidade premente de transparência e de informações claras e atualizadas para que o Vereador possa devidamente esclarecer a população acerca das ações da municipalidade e dos motivos da inexecução da pavimentação nessas vias;

Considerando que este pedido visa fornecer à população as informações transparentes e concretas necessárias sobre esta demanda essencial. A comunidade do Jardim Verona II aguarda com grande expectativa estas informações, que são cruciais para que o vereador possa cumprir seu papel de fiscalização e de interlocução entre o Poder Executivo e os cidadãos. A celeridade no atendimento a este pedido de informação é fundamental, dada a persistência do problema e a insatisfação crescente dos munícipes.

Diante do exposto e da inação observada, reitero e solicito, com a máxima urgência e detalhamento, as seguintes informações complementares e atualizadas:

A) Status da "Cláusula Suspensiva" e Correção de Valores:

A.1) Qual a natureza exata da "Cláusula Suspensiva" que afeta o Convênio Federal nº 943158/2023?

A.2) Quais são os "valores" que necessitam ser "arrumados" ou ajustados? Quais as pendências ou condições necessárias para que esta cláusula seja levantada e o convênio possa prosseguir para a fase de execução?

A.3) Qual o prazo previsto para a resolução destas pendências?

B) Verba e Financiamento:

B.1) O valor de R\$ 238.856,00 referente a este convênio está depositado em conta bancária do município? Em caso positivo, desde quando este valor se encontra disponível?

B.2) Qual o montante atual disponível para a obra?



B.3) Até quando este recurso permanecerá disponível, considerando a "Cláusula Suspensiva" e a necessidade de "arrumar valores"?

C) Cronograma de Asfaltamento:

C.1) Após o levantamento da "Cláusula Suspensiva" e a "arrumação dos valores", qual o cronograma detalhado de execução da pavimentação da Rua Ermenegildo Pozzobon e do prolongamento da Rua Rio Grande do Norte, incluindo datas previstas para licitação, início e conclusão da obra?

D) Ações Imediatas:

D.1) Quais as medidas que serão adotadas pela municipalidade para mitigar os problemas atuais (poeira, lama, buracos) na Rua Ermenegildo Pozzobon e no prolongamento da Rua Rio Grande do Norte, enquanto o asfaltamento definitivo não é iniciado?

E) Documentação e Respostas Explicativas:

E.1) Reitero a solicitação de que todas as respostas sejam justificadas e acompanhadas de documentação comprobatória atualizada, como pareceres jurídicos ou técnicos sobre a "Cláusula Suspensiva", extratos bancários, planilhas orçamentárias, projetos e cronogramas. **É fundamental, entretanto, que as informações sejam apresentadas de forma descritiva e explicativa nas respostas, e não apenas por meio de anexos.**

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

tz



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5C1ZK2264FPJC3R1>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5C1Z-K226-4FPJ-C3R1

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 15/2026 - PROTOCOLO: 453/2026 - 05/02/2026 - 11:24 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 5C1Z-K226-4FPJ-C3R1